



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça – Feira 26 de Setembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3376 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, órgão público, representativo do poder Executivo, inscrito no CNPJ de Nº 08.354.896/0001-19.

CONTRATDO: PATRÍCIA SOARES NASCIMENTO - inscrito no CPF: 916.325.284-87.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto o reconhecimento de crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN referente ao pagamento dos serviços de profissional em Assistência Social na realização de entrevistas com os candidatos do processo seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado para Agentes Comunitários de Saúde para atuar no âmbito do Município de Pedro Velho/RN, em conformidade com a Lei Municipal Nº 651/2023 c/c, Portaria Ministerial Nº 441 GM/MS de 05 de abril de 2023 e inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 a luz do orçamento municipal e orientação na realização de gastos financeiros no bojo da resolução do TCE 011/2016.

VALOR DE R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste AJUSTE DE CONTAS correrão a conta da dotação orçamentaria própria do Município de Pedro Velho/RN

Atividade: 2090 manutenção das atividades da Secretaria Municipal de saúde

Classificação econômica 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Fontes: 1500.0000

CLAUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Foro da Comarca de Canguaretama – RN, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pedro Velho/RN, em 15 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

PATRÍCIA SOARES NASCIMENTO
CPF: 916.325.284-87.
Assistente Social

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC

1 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN**, órgão público, representativo do poder Executivo, inscrito no CNPJ de Nº 08.354.896/0001-19,

CONTRATDO: MARCELO MÁRCIO MARQUES PEREIRA - inscrito no CPF N° 690.273.824-68 - com sede na Av. Paulo Afonso nº1950 casa 06 cond Grdens I passagem de Areia - Parnamirim/RN. Cep.59.146.020

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto o reconhecimento de crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN referente ao pagamento dos serviços de profissional em psicólogo na realização de entrevistas com os candidatos do processo seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado para Agentes Comunitários de Saúde para atuar no âmbito do Município de Pedro Velho/RN, para entrevistas com os candidatos do processo seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado para Agentes Comunitários de Saúde para atuar no âmbito do Município de Pedro Velho/RN, em conformidade com a Lei Municipal N° 651/2023 c/c, Portaria Ministerial N° 441 GM/MS de 05 de abril de 2023 e inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a luz do orçamento municipal e orientação na realização de gastos financeiros no bojo da resolução do TCE 011/2016.

Valor de R\$: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste AJUSTE DE CONTAS correrão a conta da dotação orçamentaria própria do Município de Pedro Velho/RN

Atividade: 2090 manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação econômica 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Fontes: 1500.0000

CLAUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro da Comarca de Canguaretama – RN, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pedro Velho/RN, em 15 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Prefeita Municipal

MARCELO MÁRCIO MARQUES PEREIRA
CPF N° 690.273.824-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023 – SRP

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 30/2023, objeto: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos de controle especial e psicotrópicos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 25 de Setembro de 2023, às 09h01min, teve como vencedora dos lote 01 e 02 a empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Pedro Velho/RN, 26 de Setembro de 2023

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023 – SRP

O Pregoeiro Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 30/2023, objeto: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos de controle especial e psicotrópicos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 25 de Setembro de 2023, às 09h01min, teve como vencedora dos lote 01 e

02 a empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Pedro Velho/RN, 26 de Setembro de 2023

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023

A Prefeitura de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 753/2023, na modalidade Dispensa sob o número 62/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CNPJ: 08.354.896/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Uniformes diversos personalizados, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Pedro Velho-RN.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS 26138360400.

CNPJ: 15.730.255/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ

Fontes: 16000000

Atividade: 2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ

Fontes: 16000000

Atividade: 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ

Fontes: 15001002

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 26 de setembro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CNPJ: 08.354.896/0001-19.

CONTRATANTE.

MARIA DO SOCORRO DOS SNATOS PAULO 26138360400.

CNPJ: 15.730.255/0001-87.

CONTRATADA.

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**